

PORTARIA Nº 268/2024

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal nº 830/2009, de 05 de março de 2009, a contar deste mês, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Matrícula	Protocolo
Adriana Schnorenberger Borba	Professora Anos Iniciais	243	0326-24
Adriana Schnorenberger Borba	Professora Anos Iniciais	712	0326-24
Leonida dos Santos Koppe	Servente Serviços Gerais	1262	0337-24
Luiza Regina Silva de Castro	Servente Serviços Gerais	1270	0339-24
Maria Camila de Souza	Atendente de Ed. Infantil	1278	0336-24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

PAULA LUCIANA OLIVEIRA DO AMARAL
Agente Auxiliar Administrativo